



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 458/2023

Guaíba, 08 de Maio de 2023.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 029/2023**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 101/2023** apresentado pelo **Vereador João Caldas – PT**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

1 – Há projeto, por parte do Executivo Municipal, de implantação do Programa Minha Casa Minha Vida para a faixa I?

2 – Onde está sendo realizado as inscrições de munícipes para a adesão ao programa?





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, retornamos os questionamentos referentes à Proposição Nº 101/2023, conforme abaixo:

A Prefeitura Municipal de Guaíba está inscrita no Programa Casa Verde Amarela desde 2021. Com a mudança do Programa, estamos aguardando instruções do Ministério responsável, para adequar nossa inscrição no novo Programa. Salientamos que a concretização do Programa depende de existir Empresa Construtora interessada na execução. Até o momento não tivemos nenhuma demonstração desse interesse. A Prefeitura Municipal de Guaíba, através da Diretoria de Habitação está atenta e disposta a formalizar parceria com as grandes Construtoras. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES Assinado de forma digital por
MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
70010 Dados: 2023.05.15 14:00:32
-03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Florindo Rodrigues dos Santos
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ. 101/2023 - AUTORIA: Ver. João Caldas
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 022624 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 048A2D7941EE1D3977D762E4645B808D

